

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 520, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, conforme o Edital de nº 072/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021, e Edital de Convocação nº 081/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023, a nomeação da servidora **MARLI ALVES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.142.261-9 SSP/PR e CPF nº 804.620.149-91, nomeada através da Portaria nº 403 do dia 19 de outubro de 2021, para exercer a função de Educador Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal